

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS SEMED N.º 27, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Convoca candidatos aprovados que especifica no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 2.343, de 5 de julho de 2018, bem como demais interessados, para qualificação e possível contratação sob o **Regime de Contratação Temporária – Regência de Aulas: Língua Portuguesa**; e dispõe sobre o procedimento simplificado de análise de títulos nas hipóteses que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente com base no Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 (concurso público), e

CONSIDERANDO:

A ocorrência de situações que ensejam vagas de caráter temporário e não permanente, como substituição de servidores em afastamentos legais, e tendo em vista que as contratações temporárias estão excepcionadas pelo disposto no inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar Federal n.º 173, de 27 de maio de 2020, bem como não se enquadrando nas vedações previstas nos incisos I a IV do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, com a nova redação dada pela Lei Complementar Federal n.º 173, de 2020, por se tratar de despesa com pessoal pontual e temporária, e necessária para suprir os licenciamentos em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público aberto por meio do Edital n.º 1, de 19 de outubro de 2017 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 2.343, de 5 de julho de 2018, ainda não empossados, para as funções públicas previstas no Anexo I deste Decreto, devidamente identificados no Processo Administrativo n.º 129.881/2020, e, não preenchidas as vagas, por meio de procedimento simplificado de análise de títulos para os interessados que comparecerem à designação.

§1º A convocação destina-se à qualificação e possível contratação, dentro da necessidade do serviço, observado o número de vagas, sob o Regime de Contratação Temporária de que trata a Lei Municipal n.º 459, de 6 de abril de 2015, na forma de designação, conforme os presentes no ato, devendo os candidatos e demais interessados à **Regência de Aulas na especialidade de Língua Portuguesa** comparecerem **no Auditório do Palácio Municipal Domingos Rodrigues de Brito – Sr. Domingos, edifício-sede da Prefeitura de Cabeceira Grande, situado na Praça São José s/n.º.**

(Fls. 2 do Edital de Convocação SEMED n.º 27, de 01/08/2022)

Centro, em Cabeceira Grande (MG), no dia 03 de Agosto de 2022 (quarta-feira), às 14h00min.

§ 2º Os candidatos aprovados por meio do concurso público em vigência que comparecerem ao local da designação, munidos dos documentos previstos no Art. 2º terão prioridade da vaga, mesmo que não estejam inscritos nos últimos processos seletivos.

§ 4º Expressa-se que, a designação ocorrerá impreterivelmente no horário determinado por este edital, não sendo possível adentrar ao ambiente após o horário disposto.

Art. 2º Deverá ser observada a seguinte documentação, com **CÓPIAS E ORIGINAIS** para autenticação da própria Secretaria:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Título eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Comprovações da última votação 1º e 2º turno, eleições 2020, ou certidão de quitação eleitoral.
(Para obter certidão de quitação eleitoral, acessar:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- f) CPF: cadastro de pessoa física;
- g) Comprovações de reconhecida idoneidade moral, que dar-se-á através dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Civil do Estado, podendo ser emitida, no caso do Estado de Minas Gerais, no seguinte sítio:
<https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicita-sel.do?evento=x&fwPlc=s>;
- h) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- i) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função pública, registrado no órgão competente;
- j) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme a função pública pretendida, inclusive com registro no respectivo Conselho se for o caso ou CAT - Certificado de Autorização Temporária para Lecionar, de acordo com a Resolução CEE nº 488/2022;
- k) Histórico Escolar da Graduação em Nível Superior, de acordo com a Resolução CEE nº 488/2022;
- l) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- m) Uma foto 3x4, recente;
- n) Comprovante de residência atualizado;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (as duas primeiras páginas e a página de registro do PIS (*se houver*));
- p) Comprovante de experiência especificamente na área pretendida, sendo que a comprovação de tempo de serviço se dará através de certidão de contagem de tempo de serviço público na função pretendida em órgão e/ou entidades públicas federal, estadual, distrital ou municipal, com assinatura, carimbo e matrícula do servidor do RH emitente, e/ou na iniciativa privada através de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS em função idêntica à pretendida.

(Fls. 3 do Edital de Convocação SEMED n.º 27, de 01/08/2022)

Parágrafo único. A lotação dos exercentes das funções públicas de que trata este Edital de Convocação será determinada pela Secretaria Municipal da Educação, observada a indicação prévia disposta no Anexo I deste Edital, respeitada a demanda e necessidade do serviço, bem como eventuais realocações ou realotações funcionais.

Art. 3º O Anexo II constante no Edital a que se refere trata-se da Descrição Simplificada da Análise de Títulos, sendo a modalidade cumulativa; sendo a classificação dos aptos apresentada pela Comissão Especial obedecendo a ordem crescente destes.

Art. 4º Os candidatos interessados deverão se apresentar no dia/horário da designação a que se refere o §1º, sendo que o preenchimento das vagas dar-se-ão, excepcionalmente, por procedimento simplificado de análise de títulos, observado o sistema de pontuação estabelecido no Anexo III deste Edital.

Art. 5º A Designação por Títulos se dará através da seguinte ordem programática:

- a) Convocação dos presentes por cargo/disciplina;
- b) Análise Documental, Títulos e Experiência pela Comissão Especial;
- c) Detalhamento da ordem classificatória dos presentes;

Art. 6º O quantitativo de vagas previsto neste Edital poderá sofrer modificações de acordo com a necessidade do serviço ou situações excepcionais que eventualmente ocorram no dia da designação e motivem alterações.

Art. 7º O presente Processo de Seleção Simplificado de Títulos será conduzido por Comissão Especial designada para esse fim, a qual ainda, cumprirá as premissas estabelecidas na Resolução CEE Nº 488, de 27 de janeiro de 2022, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 8º Este Edital de Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande-MG, 01 de Agosto de 2022.

ELDSO AMORIM DUARTE
Prefeito

JEMIMA NUNES MARTINS FERREIRA
Secretária Municipal da Educação

(Fls. 4 do Edital de Convocação SEMED n.º 27, de 01/08/2022)

ANEXO I

DETALHAMENTO DE CARGO, ESPECIALIDADE, NÍVEL DE ENSINO E UNIDADE DE LOTAÇÃO

CARGO	ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ENSINO MÍNIMO/ OUTRAS EXIGÊNCIAS	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Analista em Educação Básica	Professor de Educação Básica – Língua Portuguesa	20 horas/aula	Formação em nível superior, em curso de licenciatura plena ou outra graduação correspondente a áreas específicas do currículo, com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente; ou a título precário, certificação de autorização temporária para lecionar.	Escola Municipal Margarida Gomes Ferreira (DISTRITO DE PALMITAL DE MINAS)

(Fls. 5 do Edital de Convocação SEMED n.º 27, de 01/08/2022)

ANEXO II

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DE ANÁLISE DE TÍTULOS (CUMULATIVO)

TÍTULO	PONTUAÇÃO
<u>DOUTOR</u> Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Doutorado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da área da Educação.	10 pontos
<u>MESTRE</u> Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da área da Educação.	8 pontos
<u>ESPECIALIZAÇÃO</u> Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva ou da área da Educação.	6 pontos
<u>GRADUAÇÃO</u> Diploma ou declaração da Instituição de Ensino, de Conclusão do Curso Superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva, ou autorização equivalente para exercer a função correspondente da área da educação.	4 pontos
<u>EXPERIÊNCIA</u> Comprovação de tempo de experiência no serviço público e/ou privado, em campo diretamente relacionado à área de conhecimento objeto da contratação temporária respectiva.	1 ponto X (vezes) dias trabalhados

(Fls. 6 do Edital de Convocação SEMED n.º 27, de 01/08/2022)

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

1. Função Pública: Analista em Educação Básica/Professor de Educação Básica

1.1. Especialidades: Língua Portuguesa.

2. Descrição sintética: Compreende os cargos que se destinam à docência na educação infantil e ensino fundamental.

3. Atribuições típicas:

- a) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- b) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- c) Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- d) Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- e) Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
- f) Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- g) Efetuar registros pedagógicos;
- h) Atuar em reuniões administrativas e pedagógicas;
- i) Cumprir a legislação referente ao ensino;
- j) Elaborar e cumprir planos de trabalho, programas e metas;
- k) Comparecer às reuniões marcadas pela direção da escola ou pela Secretaria da Educação, sempre que convocados, dentro da carga horária de trabalho;
- l) Zelar pela conservação do material que lhe for confiado;
- m) Participar de comissões, quando designado;
- n) Participar de reuniões ou grupos de trabalhos com setores da Secretaria Municipal da Educação e outras entidades, oferecendo sugestões e discutindo programas de trabalho;
- o) Participar do Conselho de Classe; e
- p) Participar de atividades de aperfeiçoamento e treinamento.

(Fls. 7 do Edital de Convocação SEMED n.º 27, de 01/08/2022)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que não exerço nenhum outro Cargo, Emprego ou Função Pública, inacumulável, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, tampouco recebo proventos de aposentadoria de cargo inacumulável na atividade.

Local e Data

Assinatura

(Fls. 8 do Edital de Convocação SEMED n.º 27, de 01/08/2022)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG _____ declaro, para fins do contido no inciso XVI alíneas a-c do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que exerço outro Cargo, Emprego ou Função Pública, descrito abaixo, acumulável, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Cargo descrito: _____

Local e Data

Assinatura